



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 10/2023/SEAS-COHAB

EDITAL DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599) firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos Empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando as informações constantes do Memorando nº 142/2023/SEAS-GHAB (0039266155), naquilo que tange a convocação da Senhora Luciana Braz de Oliveira Pinheiro, cônjuge do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro, por meio do Edital nº 003/2022/SEAS-GHAB de Notificação e Convocação de Candidatos para Atualização Cadastral no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de setembro de 2022;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro é o substituto legal de sua cônjuge, em virtude do falecimento da referida, por força do Art. 2º da Portaria nº 944, de 18 de novembro de 2022, que Dispõe sobre os critérios de substituição de candidatos a beneficiários do PMCMV, que faleceram durante o processo de seleção, e dá outras providências;

Considerando que o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, é responsável pelo processo de seleção dos Residenciais Porto Bello I e Porto Madero II, ao passo que a Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, é a competente pela seleção de candidatos dos Empreendimentos Porto Fino e Porto Madero V;

Considerando que haviam dois polos de atendimento para os candidatos no período estipulado para atualização cadastral por ocasião do Edital nº 003/2022/SEAS-GHAB, sendo um no Prédio do TudoAqui-Centro, concernente ao Governo do Estado de Rondônia e outro no Prédio do Relógio, atinente à Prefeitura de Porto Velho, onde, em ambos, procedia-se atendimentos referentes a todos os empreendimentos supracitados, tanto do ente municipal, quanto do ente estadual;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro foi atendido nas dependências do Prédio do Relógio pelos técnicos da SEMUR, motivo pelo qual se fazia necessário o encaminhamento da sua documentação à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para as providências necessárias ao andamento de seu processo de seleção;

Considerando que, por um lapso, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, não efetivou a remessa do Dossiê do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro juntamente com os demais, razão que fez o referido constar da lista de excluídos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, em virtude da publicação do Edital nº 001/2023/SEAS-GHAB no Diário Oficial do dia 13 de janeiro do corrente ano;

Considerando que o Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro compareceu para entregar sua documentação, com o intuito de dar seguimento ao processo de seleção de beneficiários do

Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na data correspondente ao prazo de comparecimento previsto no Edital que o convocou;

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a desclassificação do Senhor Manoel Jonas Justiniano Pinheiro, CPF: *****.524.962-****, pelo Edital nº 001/2023/SEAS-GHAB, para possibilitar sua participação do processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atinente aos Residenciais Porto Bello I e Porto Madero II.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 29/06/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039344665** e o código CRC **D46AD76D**.